



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal Diário Democrático
Edição n.º 32/09/08 Fls. 07
Wemica
Funcionário

DECRETO N.º 1164, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 6884/2005, a(o) servidor(a) **CELIA REGINA MACEDO CONFORTO**, matrícula n.º 949, com validade retroativa a 29 de julho de 2005.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C 2/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de junho de 2006.

Aarão de ~~Moura~~ Brito Neto
Prefeito